

**RESUMO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024  
SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE JOINVILLE**

<b>Piso mínimo Estadual.....</b>	<b>R\$ 1.769,14</b>
<b>Vale Refeição ou Alimentação .....</b>	<b>R\$ 35,14</b>
<b>Anuênio para admitidos até 31/12/2017.....</b>	<b>R\$ 35,24</b>
<b>Triênio para admitidos a partir de 01/01/2018.....</b>	<b>R\$ 125,59</b>
<b>Auxilio Creche.....</b>	<b>R\$ 372,32</b>
<b>Vale Transporte .....</b>	<b>Conforme determina lei</b>
<b>Seguro .....</b>	<b>R\$ 46.800,00</b>
<b>Assistência Funeral .....</b>	<b>R\$ 4.296,24</b>
<b>13º Salário .....</b>	<b>Pagar na data prevista em lei</b>
<b>Contribuição Assistencial .....</b>	<b>Conforme cláusulas regionais</b>

A partir do dia 01 de Janeiro de 2024, as empresas integrantes da Categoria Econômica estabelecidas na região sob jurisdição do Sindicato de Empregados acima mencionado, aqui representadas pelo Sindicato Patronal Convenente, concederão aos empregados um reajuste salarial de 4 % (Quatro por cento), 4% (Quatro por cento) no vale refeição, 4% (Quatro por cento) no anuênio/ triênio, 4% (Quatro por cento) para o auxílio creche. Seguro de Vida no Valor de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos mil reais). R\$ 4.296,24 (Quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) de Assistência Funeral. 4% (Quatro por cento), para os que percebem um salário acima do piso, incidentes sobre o salário base de Dezembro 2023.

Joinville, 31 de Janeiro de 2024.

**Afonso Luiz Coelho Filho**  
**Presidente Sindicato dos Corretores de Seguros**

**Marcos Brites**  
**Presidente Sindicato Securitários de Joinville**